DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1883 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 09 de dezembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº.06/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na execução da reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso (CCI) em Altinópolis, incluindo melhorias nas instalações e criação de novos sanitários acessíveis. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 07 de janeiro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de janeiro de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 08 de dezembro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS APAE.

Onde se lê:

Dotação 07.02.00 33.50.39.00 08.241.7002.2058 02 500.004 403.

Leia-se:

Dotação 06.01.00 3.3.90.39.50 10.302.6001.2071 05 302.087 196.

Demais atos inalterados.

Altinópolis, 08 de dezembro de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal

.....

Convênios

Extratos

01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o valor total pactuado no Termo de Fomento nº 09/2025**, em razão do repasse efetuado ao Município no valor de R$ 16.076,31 (dezesseis mil, setenta e seis reais e trinta e um centavos), oriundo do Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo – SuperAção SP, instituído pela Lei Estadual nº 18.176, de 08 de julho de 2025, e destinado ao fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela ENTIDADE. O acréscimo financeiro será integralmente aplicado na execução do objeto previsto no Termo de Fomento original. Fica alterado o valor total do Termo de Fomento nº 09/2025, passando de R$ 34.049,60 (trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos) para R$ 50.125,91 (cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), incorporando-se o valor adicional de R$ 16.076,31 ao Plano de Trabalho. A vigência deste Termo Aditivo permanece vinculada ao prazo estabelecido no Termo de Fomento nº 09/2025, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura. Altinópolis, 05 de dezembro de 2025. **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS - Huelder Donizete Malagutti Ferreira. LAR SÃO VICENTE DE PAULO - Tatiana de Jesus Gomes**

.....